



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 6/SMGRI/2025**

**Determina o arquivamento de processo  
de sindicância.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 09/2024, instaurado pela Portaria nº 207/SMGRI/2024, apurados os fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em que duas servidoras, uma delas em estágio probatório, teriam chegado a vias de fato; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 9 de janeiro de 2025.

**LEANDRA APARECIDA COPETTI**  
**Secretária de Gestão de Recursos Humanos**